

**CONTROLADORIA GERAL**  
**ERRATA AO EDITAL N.º 001/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO**  
**MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**ERRATA N.º 001**

**CONSIDERANDO O TEOR DO EDITAL N.º 001/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA, A PRESENTE ERRATA VEM ALTERAR OS TERMOS DO CITADO EDITAL, PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**1.2.1 Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de Plano de Ação para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola, cuja pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos, à medida que será considerado (a) ELIMINADO(A) nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos;**

**1.2.2 Segunda Etapa, de caráter eliminatório, que consistente na realização de Entrevista Individual com os (as) candidatos(as) previamente aprovados na Primeira Etapa (Plano de Ação), onde serão observados os seguintes componentes:[...]**

**2.1 As inscrições ocorrerão de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 07 a 12 de Agosto de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 16h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Paudalho-PE.**

**3.1.9. Possuir experiência profissional na Rede de Ensino do Município do Paudalho-PE de no mínimo 02 (dois) anos ininterruptos;”**

**5.**  
**a) plano de ação;**

**5.1 O Plano de Ação valerá 10 (dez) pontos e terá peso 05 (cinco);**

**5.4. A soma da pontuação final do candidato no plano de ação, prova de títulos e na entrevista será de até 10 (dez) pontos, que será sua classificação final na Seleção Interna.**

**6. DA PRIMEIRA ETAPA: ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO, REFERENTE À ESCOLA QUE PRETENDE CONCORRER**

**6.1 O (a) candidato (a) deverá elaborar um Plano de Ação da Gestão, contendo propostas de trabalho na Unidade de Ensino que pretenderá concorrer.**

**6.2 O Plano de Ação da Gestão deverá conter: no mínimo 05(cinco) e no máximo, 15 (quinze) páginas, e ser entregue, impresso, no dia 21/08/2024, na Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h.**

**6.3 O Plano de Ação da Gestão deverá ser apresentado na etapa da Entrevista.**

**7.**  
**7.2 As entrevistas dos(as) candidatos(as) dar-se-ão no dia 02 a 04 de Setembro de 2024 com os(as) candidatos(as) aprovados na Etapa anterior, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Pedro Coutinho, n.º 69, Centro, Paudalho – PE, cujo cronograma será publicado após a finalização da Primeira Etapa.**

**8.1 Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do(a) candidato(a), de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 07 a 12 de Agosto de 2024, das 8h às 12h, e das 13h às 16h, na Secretaria de Educação Municipal,**

em envelope lacrado, contendo dados de identificação, como: nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico.

## 8.2

d) Comprovação de, pelo menos, 02 (dois) anos ininterruptos de atuação em docência na Rede Municipal de Paudalho.

e) Comprovação de, pelo menos, 02 (dois) anos de atuação em Gestão Escolar (enquanto Gestor Escolar) na Rede Municipal de Paudalho.

## 9.

9.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos das 03 (três) etapas do processo seletivo (plano de ação, entrevista e títulos), resultando em nota mínima para classificação 6,0 (seis).

9.2 O(a) candidato(a), cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado(a) em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo do plano de ação, conforme estabelece o subitem 9.1.

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, que poderá ser renovado por igual período.

Ficam revogados os itens 4 e 14 e os subitens 11.3, 11.4, 11.5; 12.1.1, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.9; 15.4 e 15.5

Fica definido como Novo Calendário o presente anexo:

### ANEXO III – CALENDÁRIO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA –SEDUC

DATA	EVENTO
01/08/2024	Publicação do Edital
07/08 a 12/08/2024	Inscrição e entrega dos títulos (A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.)
14/08/2024	Publicação do deferimento das inscrições
15/08/2024	Prazo para Recurso (Inscrições)
21/08/2024	Entrega do Plano de Ação
23/08/2024	Resultado Preliminar
26/08/2024	Prazo para Recurso (Plano de Ação)
22/09/2024	Resultado após Recursos
02/09 a 04/09/2024	Entrevista
09/09/2024	Resultado das entrevistas
16/09/2024 a 18/09/2024	Análise e Resultado dos Títulos dos Candidatos Aprovados nas Etapas Anteriores
23/09 e 24/09/2024	Prazo para Recurso (Títulos)
14/10/2024	Resultado Final da Seleção

**JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Paudalho 07 de agosto de 2024

Publicado por:  
Mezac da Silva  
Código Identificador:0AF5596D